



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Criado pela Lei Municipal nº 702/2014 e reestruturado pela Lei 873/2017
Av. João Fernandes Vieira, 500 Centro Campo Alegre AL
E-mail: cmmcaal@gmail.com

CRONOGRAMA DAS AÇÕES- ANO 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER								
AÇÕES	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSO (HUMANOS/MATERIAIS)	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
				Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Deliberações, apreciações, comunicados.	Cumprir a Lei 873\2017 e o Regimento Interno	<ul style="list-style-type: none">• Quórum,• equipamentos tecnológicos.	x	x	x	x	x
Construção do Plano de Ação para o ano em curso.	<ul style="list-style-type: none">• Construir e estruturar documento;• Apresentação para sugestões/modificações e deliberação do Pleno.	Direcionar as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2023.	Quórum, equipamentos tecnológicos.		x	x		
Propor a promoção de ações voltadas para os direitos da mulher.	palestras, rodas de conversa, cuidados com a saúde.	Uma melhor qualidade de vida	Parcerias entre a SMJIF, CMDM, Secretaria de Saúde, Assistência Social.				x	X



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Criado pela Lei Municipal nº 702/2014 e reestruturado pela Lei 873/2017
 Av. João Fernandes Vieira, 500 Centro Campo Alegre AL
 E-mail: cmmcaal@gmail.com

<p>Promover no âmbito do Conselho, momentos de estudos sobre as Legislações e políticas públicas pertinentes à mulher.</p>	<p>Dispor de 30 minutos em cada reunião ordinária do CMDM, para estudo das legislações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maior empoderamento; feminino; autonomia; • Fortalecimento do CMDM. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quórum, • Notebook, • Datashow. 			x	x	x
<p>Convidar representantes da Patrulha Maria Deolinda de Araújo, para apresentar na reunião do Pleno, os resultados do trabalho no município em 2022\2023.</p>	<p>Apresentar as ações desenvolvidas a partir do início do trabalho e as expectativas da equipe.</p>	<p>Conhecer a atuação da Patrulha; bem como os resultados das ações desenvolvidas para a vida da mulher vítima de violência.</p>	<p>Quórum nas reuniões e formalização do convite.</p>				X	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Criado pela Lei Municipal nº 702/2014 e reestruturado pela Lei 873/2017
 Av. João Fernandes Vieira, 500 Centro Campo Alegre AL
 E-mail: cmmcaal@gmail.com

Incentivar o desenvolvimento de ações educativas voltadas ao empoderamento da mulher negra	Desenvolver o tema nas instituições de ensino.	Promover o empoderamento da mulher negra.	Articulação com a SEMED, SMASDC, SMMJIF			x	X	X
Promover ações educativas em alusão aos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.	Ações educativas envolvendo parcerias, voltadas ao público alvo beneficiário do Programa Bolsa Alegre	Sensibilizar a população pelo fim da violência contra a mulher.	RH, transporte, folders.				x	x
Elaborar diagnóstico sobre a situação da mulher no município de Campo Alegre.	Buscar apoio da rede para a elaboração/efetivação de questionários nos campos de condições de trabalho, saúde, educação, Assistência Social e vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none"> Obter um diagnóstico preciso sobre as condições de vida da mulher, para uma ação mais concisa na proposição de políticas públicas para essa população; 	Profissionais das Secretarias: de Assistência Social e Direito a Cidadania, da Educação, da Saúde, da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Indústria, Comércio e Trabalho e representantes da Sociedade Civil Organizada para elaboração/condução e			x	x	x



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Criado pela Lei Municipal nº 702/2014 e reestruturado pela Lei 873/2017
 Av. João Fernandes Vieira, 500 Centro Campo Alegre AL
 E-mail: cmmcaal@gmail.com

		<ul style="list-style-type: none"> Instrumento que irá nortear a construção do Plano Municipal da Mulher. 	tabulação dos dados para formalização do diagnóstico.					
Monitorar e fiscalizar as políticas sociais com enfoque relacionado aos direitos da mulher	- Encaminhar correspondência aos órgãos municipais solicitando informações referentes às ações realizadas relacionadas aos direitos da mulher	Monitorar e avaliar os pontos de atenção visando propor estratégias	- Computador, impressora, papel			x	x	x
Identificar e divulgar os serviços e capacidade de atendimento à mulher no município	- Encaminhar ofício aos equipamentos, solicitando que apresentem os serviços ofertados e capacidade de atendimento e existência de demanda reprimida, quando houver.	Intensificar a socialização de informações possibilitando conhecimento e acesso a direitos	- Computador, impressora, papel, conexão com internet			x	x	x